



JUSTIFICATIVAS

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, com base na Lei nº 8.666/93, pretende aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, proveniente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2022**, gerenciada pelo **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 3/2022**, que vai de 29/06/2022 a 29/12/2022, gerenciada pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, por meio do SIGARP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, visando assim atender a Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-Pa.

2 – JUSTIFICATIVA, VIGÊNCIA E DO ENQUADRAMENTO

2.1 – DA JUSTIFICATIVA

2.1.1 - Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Informamos a necessidade da aquisição de **Ônibus Escolar Rural – ORE 1**, haja vista a crescente necessidade do município, quer seja pela frota insuficiente e já deteriorada que possui a Secretaria Municipal de Educação, que no atualmente tem maior parte do transporte escolar realizado por meio do serviço terceirizado, e ainda assim por vezes insuficientes.

2.1.2 – Hoje atualmente o município tem uma frota de 12 (doze) ônibus escolar, no entanto apenas 10 (dez) estão em condições para transportar uma população educacional aproximada de 950 alunos (aguardando fechamento do Censo Escolar), divididos em três turnos diariamente, o que é impossível realizar, com a pequena frota do município, daí a necessidade de aos poucos e na medida da disponibilidade financeira providenciarmos a aquisição de novos ônibus.

2.1.3 – Como o município já dispõe de 40% (quarenta por cento) dos recursos do “Precatórios do FUNDEF”, nada mais justo e legal que tal receita seja aplicada na qualidade do transporte de nossos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



2.1.4 – Considerando que a adesão ao pregão nacional realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, possibilita a aquisição de forma vantajosa ao município em decorrência do valor finalizado em relação às cotações colhidas pela Secretaria Municipal de Educação, descritas abaixo e anexadas ao processo.

Empresa	Descrição	V. Unitário
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS, CNPJ: 06.020.318/0001-10	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	R\$ 338.000,00
AGROMOTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 13.111.095/0001-62	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	R\$ 432.000,00
ZUCATELI EMPREENDIMENTIOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	R\$ 520.000,00

2.1.5 – o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 3/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2022 – FNDE, em favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS, **CNPJ MATRIZ n.º:** 06.020.318/0001-10, **CNPJ FILIAL n.º:** 06.020.318/0005-44, é de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). Logo vemos a vantajosidade e celeridade no processo de aquisição do item pretendido no momento pela gestão municipal da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 – DA VIGÊNCIA

2.2.1 - A referida contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

2.3 – DO ENQUADRAMENTO

2.3.1 - A referida contratação está devidamente enquadrada no Artigo 22º, § 9º do Decreto nº 7892/2013.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.;

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí S/N - Bairro Novo Horizonte
Cep. 68390-000 - Ourilândia do Norte-Pa.
Email: semedpa.edu@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Portanto, consideramos que a referida contratação se enquadra nas hipóteses de contratações frequentes e de entregas parceladas, uma vez que existe uma constante e crescente demanda, que muitas vezes não é atendida por falta de recursos financeiros.

3 – OBJETO

3.1 – O objeto é aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 3/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, promovido pelo FNDE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar do Município de Ourilândia do Norte-Pa, nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	05	R\$ 338.000,00	R\$ 1.690.000,00

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Educação terá maior celeridade e economia, pois o procedimento licitatório é mais moroso e oneroso, e que os preços são mais acessíveis em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pelos preços registrados, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, optou-se pela aquisição dos itens mediante a adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia.

Ourilândia do Norte – PA, 11 de julho de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Sec. Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí S/N - Bairro Novo Horizonte
Cep. 68390-000 - Ourilândia do Norte-Pa.
Email: semedpa.edu@gmail.com